

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO
6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
14 DE JULHO DE 2021
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 88/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.126.486-3

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED/DEP/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido da SEED de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2021 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e apresentação de justificativa para a não realização dos Exames Estaduais de EJA On-line 2019 e 2020.

Rel. : Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora com sete votos favoráveis, quatro votos contrários dos Conselheiros Carlos Eduardo Sanches, Creusa Borges Abdala, Jacir Bombonato Machado, Sandra Teresinha da Silva e uma abstenção da Conselheira Taís Maria Mendes, com recomendações e determinações específicas à SEED.

02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 89/21

APROVADO EM 14/07/21

Proc.: 11/21 físico e 3633/19 on-line

Prot.: 14.866.584-1, 14.850.724-4, 15.891.169-8

Int.: Colégio Elo Formação Integral - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedidos de de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 90/21
APROVADO EM 14/07/21

Proc.: 473/16, 3712/17, 3713/17

Prot.: 14.789.514-3, 14.829.675-8, 14.838.874-1

Int.: Colégio Estadual do Campo Rio do Salto - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 91/21
APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 16.691.604-6, 16.691.607-0

Int.: Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 92/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 16.693.897-0

Int.: CEEBJA Helena Kolody - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como experimento pedagógico, organização presencial e presencial combinada com momentos de educação a distância, coletiva ou individual.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 93/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 16.695.809-1

Int.: CEEBJA Wilson Antônio Neduziak - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como experimento pedagógico, organização presencial e presencial combinada com momentos de educação a distância, coletiva ou individual.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 94/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 16.696.695-7

Int.: CEEBJA Manoel Machado - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como experimento pedagógico, organização presencial e presencial combinada com momentos de educação a distância, coletiva ou individual.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 95/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.346.545-9

Int.: Colégio Estadual Diamante D'Oeste - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Diamante do Oeste

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 96/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.426.220-9

Int.: Colégio Estadual Marechal Gaspar Dutra - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Nova Santa Rosa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 97/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.429.257-4

Int.: Colégio Estadual Ulisses Guimarães - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 98/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.488.356-4

Int.: Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Icaraíma

Ass.: Pedido de de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Creusa Borges Abdala

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 99/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.547.994-5

Int.: Colégio Estadual Jardim Porto Alegre - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 100/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.609.563-6

Int.: Colégio da Polícia Militar de Foz do Iguaçu - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora com onze votos favoráveis e um voto contrário da Conselheira Sandra Teresinha da Silva, sendo um voto favorável com declaração de voto da Conselheira Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 101/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.621.593-3

Int.: Colégio Estadual Cívico Militar Nestor Victor dos Santos - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: São Miguel do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator com onze votos favoráveis e um voto contrário da Conselheira Sandra Teresinha da Silva, sendo um voto favorável com declaração de voto da Conselheira Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 102/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 17.646.290-6

Int.: Colégio Estadual Ana Neri - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Perobal

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 103/21

APROVADO EM 14/07/21

Prot.: 15.981.781-4

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED/DEP/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Apresentação do Relatório Avaliativo dos Exames de EJA/2018/2019 - On-line.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator com nove votos favoráveis e três votos contrários, dos Conselheiros Carlos Eduardo Sanches, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, com recomendações e determinações específicas à SEED.

João Carlos Gomes
Presidente